

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 166/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**EDITAL Nº 057/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM FORMAÇÃO AOS EDUCADORES INCLUINDO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS E PROFESSORES.

Aos 08 dias de dezembro de 2021, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena da Silva Junior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes de Proposta Comercial da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 010/2021 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Não compareceram representantes no ato de abertura dos envelopes.

Após vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de proposta comercial, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

| EMPRESA  | VALOR DA PROPOSTA |
|--|-------------------|
| 1º Colocado: REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 869.941,60    |

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitado pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

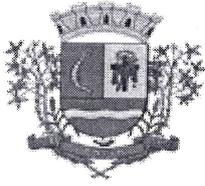
Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunica a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global a comissão considerou vencedora a empresa **REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** conforme relação acima descrita.

Os licitantes tomarão conhecimento dos preços e classificações acima, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

Vencido o prazo a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

*Bruno Camilo França de Abreu*

**Bruno Camilo França de Abreu**  
**Presidente**

*Maurino Pena da Silva Júnior*

**Maurino Pena da Silva Júnior**  
**Membro**

*Magna Aparecida de Souza*

**Magna Aparecida de Souza**  
**Membro**